



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICIPIO DE PONTE ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Geremias Alves da Rocha, Centro, Ponte Alta - Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.755.850/0001-27, neste ato, representado por Luiz Paulo Farias, brasileiro, Prefeito Municipal, inscrito do CPF/MF nº 479.645.109-91, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.867.065/0001-45, com sede administrativa na Rua Frei Rogério, n. 75, 1º Andar, centro Anita Garibaldi -SC, executou serviços de levantamento no setor de recursos humanos, especialmente quanto a contribuição previdenciária (carga patronal), incidente sob verbas indenizatórias, incluindo serviços de pesquisa nos documentos, legislação local e assentos do Município que identificaram contribuição previdenciárias incidentes sobre verbas indenizatórias, com a demonstração de dados detalhados do que foi pago pelo Município, realizando posterior retificação das GFIPs, dos meses que tiveram pagamento patronal conforme numero de controle SEFIP abaixo, incluindo serviços e demonstração de correção monetária dos pagamentos indevidos com respectiva compensação mensal por meio dos respectivos Programas da SEFIP e CONECTIVIDADE SOCIAL da Caixa Econômica Federal a fim de informar os valores compensados em virtude do levantamento de verbas indenizatórias e suas respectivas competências, inclusive retificação de GFIP de todo o período compensado. Atesta ainda que houve homologação tácita das compensações realizadas. Por fim atesta que a ação movida para convalidar as compensações administrativas realizadas transitou em julgado no Supremo Tribunal Federal ao julgar o Recurso Extraordinário 853.499/SC.

Ponte Alta 23 de fevereiro de 2017

Tatiane Souza Bendmelle  
Presidente  
Port 250/2019

Luiz Paulo Farias  
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina  
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 89900-001 - (48) 3622-0677  
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Araranguá, 15 de março de 2017.

Angela Mateus Machado Goulart - Escrevente

Emol: R\$ 3,30 + Seo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,25  
Seio Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQD98798-1FTG  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>



Jane Hellen Pessoa dos Santos  
Membro  
Port 250/2019





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av Orides Delfes Furtado nº 739, Centro, Cerro Negro – Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95.991.097/001-58, neste ato, por **ADEMILSON CONRADO**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da célula de Identidade 3.492.333, inscrito no CPF/MF nº 025.716.469.31, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n. 95.867.065/0001-45, com sede administrativa na Rua Frei Rogério, n. 75, 1º Andar, centro Anita Garibaldi -SC, executou serviços de levantamento no setor recursos humanos, especialmente quanto à contribuição previdenciária referente ao enquadramento no Risco Ambiental de Trabalho – RAT, incluindo serviços de pesquisa nos documentos e assentos do Município, realizando posterior retificação das GFIPs dos meses que tiveram pagamento maior conforme número de controle SEFIP abaixo e demonstrativos em anexo, incluindo serviços e demonstração de correção monetária dos pagamentos indevidos com respectiva assessoria na compensação mensal por meio dos respectivos Programas da SEFIP e **CONNECTIVIDADE SOCIAL** da Caixa Econômica Federal a fim de informar os valores compensados em virtude do levantamento do RAT e suas respectivas competências. Atesta ainda que houve homologação tácita das compensações realizadas.

Competência	Protocolo
Jun/10	BVXT0jOyS9D00000
Jul/10	IBEVGT3F3EJ00001
Ago/10	BMqzY9Jw0Mw0009
Set/10	HZ0N2LbxrAG00000
Out/10	MtcS0eVKby100006
Nov/10	PRRFISrKM00004
Dez/10	LrnjCY9tRHb00007
13º/10	B6Vcvbfv7la00000
Jan/11	AeTFp5Gd5TU00004
Fev/11	IDdPsRivFsW00006
Mar/11	KVLTsjrUo00006
Abr/11	BNv1WIZTMHZ00007
Mai/11	Mpjs6XKgjx000000
Jun/11	P09pxopT8B00008
Jul/11	DR0svRSnf2q00008
Ago/11	P056XVMQLI00002
Set/11	GtHIW35ARFu0000
Out/11	JIBcHLUhwYf00008
Nov/11	Fxj/pUfOIz00008
Dez/11	J6doa1YpPMq00008



Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Intermunicipal  
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3622-0677  
**AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO** a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Araranguá, 15 de março de 2017.

*Angela*  
Angela Mateus Machado Goulart - Escrevente

Emo! R\$ 3,30 + Seo! R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15  
Seio Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQD95021-BOR!  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Jane Hellen Pessoa dos Santos

Tatiane Souza Bendinelle  
Escrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA

Retificação 

13ª/11	Nxs2fhXoCVY00005
--------	------------------

 da SEFIP (comprovante em anexo).

Competência	Protocolo	Competência	Protocolo
Jul/07	EuRCUqzJK200005	Jan/09	NAMmROdUPR00008
Ago/07	Pqs947Vciag00000	Fev/09	CZQLTEWRo1k000000
Set/07	DKnSiK3Mkfp00007	Mar/09	JGtRqAp3tt00004
Out/07	F7dOBw81Ow00003	Abr/09	DoQ3ZXhVQMh00004
Nov/07	POboAY6y1L00007	Mai/09	Hzulij181D6F00009
Dez/07	F8sOhFj23d00000	Jun/09	AGY8BzjOxDp00005
13ª/07	lqpSm2cXev000008	Jul/09	K7m1fBhRfI00008
Jan/08	EnOSZPAbi6Q00004	Ago/09	I2XOrYn9kl800002
Fev/08	IgOq009000I000000	Set/09	FTpebN8Yhk100003
Mar/08	OdCYUQZnHXc00006	Out/09	JnqPT5Ajonc00001
Abr/08	G0DiJfjv6Hy00008	Nov/09	L1cDUXDcnkL00003
Mai/08	QVlIKRd4Yv200009	Out/09	JnqPT5Ajonc00001
Jun/08	BBX2Frvk0TN00003	Nov/09	L1cDUXDcnkL00003
Jul/08	BjwWqpli1t00000	Dez/09	DynnI9ijsC00004
Ago/08	DCxdxI5st300008	13ª/09	KJgNI1RTzVa00008
Set/08	IX0oOXa0cUW00001	Jan/10	JPF8JEQaEh800003
Out/08	L5tjBzZwgUa00008	Fev/10	CAYT1LlrmQbH00003
Nov/08	JBODydq17Cb00005	Mar/10	K24femPfvz00004
Dez/08	KCydoOev8Q00001	Abr/10	IwNn7LdJSA00009
13ª/08	ObsUQHOKjhB00008	Mai/10	LldaoVdY3e700008
Jan/09	NAMmROdUPR000005	Jun/10	LldaoVdY3e700008



Estado de Santa Catarina  
2ª TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina  
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 89900-001 - (48) 3522-0577  
**AUTENTICAÇÃO:** AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Araranguá, 15 de março de 2017.

Angela Mateus Machado Goulart - Escrevente

Emol: R\$ 3,30 + Seo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15  
Seio Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQD95822-AXEQ  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

CERRO NEGRO-SC, 09 DE MARÇO DE 2017



Ademilson Contrado  
ADEMILSON CONTRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Jane Hellen Pessoa dos Santos  
Membro  
Port 250/2019

Av. Orides Delfes Furtado, 739 - CEP 88585.000 - Cerro Negro - SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 - e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)

Tatiane Souza Bendinelle  
Presidente



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Ouro Verde de Goiás-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.485.531/0001-84, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Jaime Ricardo Ferreira, vem atestar a capacidade técnica que a empresa PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 95.867.065/0001-45, com sede administrativa na Rua Frei Rogério, 75 – 1º andar, Centro, Município de Anita Garibaldi – SC, CEP 88590-000.

Prestou os seguintes serviços a nossa Municipalidade:

1. Serviços de assessoria e consultoria administrativo-tributária na área previdenciária própria (PREVIOURO) com relação a verbas indenizatórias sobre a folha de pagamentos dos servidores públicos do Município, englobando os principais serviços:
  - 1.1. Estudo da legislação municipal para identificação das verbas de caráter indenizatório ou transitório;
  - 1.2. Identificação/levantamento dos pagamentos indevidos a previdência (PREVIOURO) com base na identificação as verbas previstas no item 1.1;
  - 1.3. Cálculo e atualização do crédito apurado com os pagamentos indevidos a previdência (PREVIOURO) das verbas indenizatórias.
2. Elaboração de projeto de lei a ser endereçado a câmara de vereadores a fim de autorizar a devida compensação entre a municipalidade e PREVIOURO.
3. Compensação tributária.

Ouro Verde de Goiás-GO, 17 de setembro de 2013.

**Jaime Ricardo Ferreira**  
Prefeito Municipal

*Jaime Ricardo Ferreira*  
Prefeito

Rua Carlos de Pina, N.º 72 - Centro - CEP: 73165-000 - Fone/Fax: (62) 3342-1122  
www.ouroverdegoias.go.gov.br / governo@ouroverdegoias.go.gov.br

Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelã Interina  
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 86900-001 - (48) 3622-0677  
segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EGT68398-FD1N) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 107744  
Selo Digital de Fiscalização EGT68398-FD1N  
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>  
Dou fé, Araranguá - 20 de abril de 2016

Jéssica Valério Velho Castro - Escriventa

Jane Hellen Pessoa dos Santos  
Membro  
20/2019

*Tatiane Souza Bendinelle*  
Presidente